LEI MUNICIPAL Nº 1648 DE 14/04/88

PROJETO DE LEI Nº 1651

" DENOMINA UMA VIA PÚBLIA AINDA SEM
DENOMINAÇÃO DE "RUA ANTONIO BUGATTI".

O Povo de São Sebastião do Paraíso, através de seus representantes legais, decreta, e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

ARTº 1º - Fica denominada uma via pública ainda sem denominação de "RUA ANTONIO BUGATTI".

ARTº 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das
Sessões, "Pres. Tancredo Neves", 14 de Abril de 1988.

VER.PRES.RICARTE TADEU PEDROSO / VER.VICE-PRES.LUIZ FERREIRA CALAFIORI / VER. SECRET.SEBASTIAO EDSON PASCHOINI

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE